



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA E YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, para continuidade ao julgamento do processo 060/2019 – **Concorrência Pública nº 002/2019**. Aberta a sessão, o Senhor Presidente faz a leitura do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (*solicitado na primeira ata de julgamento*), onde opina pela aceitabilidade dos documentos de capacidade operacional da empresa TETO CONSTRUÇÕES S.A, tendo o mesmo entendimento do parecer exarado pela Assessoria Jurídica GEPAM (fls. 1530/1537). Ato contínuo o Senhor Presidente solicita a Equipe Técnica, que faça análise dos documentos da empresa TETO. Na data de 16/07/2019, a Equipe técnica compareceu a Secretaria de Administração para análise dos documentos de qualificação técnica da empresa TETO. Após análise, constatou-se o atendimento as exigências do edital. Diante do exposto, considerando o julgamento proferido na primeira ata de julgamento e na segunda ata, constata-se o atendimento aos requisitos do edital pelas empresas: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;** **TETO CONSTRUTORA S.A.;** **TMK ENGENHARIA S.A** sendo estas declaradas **HABILITADAS**. A empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.** deixou de atender o item 5.1.4-A nos seus sub itens a2 e a2.1 – Código 94991 do edital, sendo declarada **DESCLASSIFICADA / INABILITADA apenas para o lote 01**, estando **HABILITADA** para os demais lotes. Fica assegurado as empresas licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membros)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membros)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membros)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membros)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ BOJCZUK

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA

TÉCNICO-CONTÁBIL

RUBENS MARIANO